



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.189/2008.

De 30 de dezembro de 2008.

“Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Raphael de Paula Espósito, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Geraldo Schiavo, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Sr. **RAPHAEL DE PAULA ESPÓSITO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 30 de dezembro de 2008.

Geraldo Schiavo
Prefeito Municipal